



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
ATOS OFICIAIS**

Em, 17 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 122/2017

DETERMINA O CANCELAMENTO DO SALDO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DOS EXERCÍCIOS DE 2015 E 2016 NAS FONTES 00 E 08

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições Constitucionais, legais e com base no artigo 36 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 101 e artigo 70 do Decreto nº 93.872/86, e;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio das contas públicas, através de ações planejadas e transparentes;

Considerando a necessidade de regular o cancelamento do saldo de Restos a Pagar Não Processados dos exercícios de 2015 e 2016. **DECRETA:**

Artigo 1º – Fica cancelado o saldo de Empenho Inscrição em Restos a Pagar Não Processado dos exercícios 2015 e 2016 no valor total de R\$ 5.112.200,64 (cinco milhões, cento e doze mil, duzentos reais e sessenta e quatro centavos) nas fontes de recurso 08 (convênios) e 00 (próprios) conforme anexo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 29 de junho de 2017.

JOSÉ LUIZ NANJI

Prefeito

Anexo

Restos a Pagar Não Processado

Nº EMPENHO	FONTE RECURSO	CREADOR	SLD A PAGAR
- Ano : 2015			
0000973	08 - Recursos de Convênios	R.C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA	1.000.000,00
0001279	08 - Recursos de Convênios	R.C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA	600.000,00
			1.600.000,00
- Ano : 2016			
0000576	00 - Recursos Próprios	R.C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA	226.714,98
0000577	08 - Recursos de Convênios	R.C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA	923.181,88
0001479	08 - Recursos de Convênios	R.C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA	2.309.038,56
0001480	00 - Recursos Próprios	R.C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA	53.265,22
			3.512.200,64
			5.112.200,64

X

DESPACHO DO PREFEITO

Indefiro os processos abaixo relacionados:

Processos nº 11624/2017 e 28693/2017.

São Gonçalo, 14 de julho de 2017.

JOSÉ LUIZ NANJI

Prefeito

SEMAD

PORTARIA Nº. 043/GABSEMAD/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 63 da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº. 186/2013 de 25 de julho de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados os servidores FERNANDO JOSÉ TRINDADE MOURA, matrícula nº. 106.539 e LUCIANO DOS SANTOS COSTA, matrícula nº. 118.415, para exercerem a função de Fiscal do Contrato PMSG nº. 007/2017, do Minicarmar Ltda., firmado no bojo do Processo Administrativo nº. 8.772/2017, de acordo com o Art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de maio de 2017, revogadas todas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 14 de julho de 2017.

YAMARA ALFADIQUE DE MELO

Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos nº 9633/2017, 28411/2017, 28946/2017, 30391/2017, 30392/2017 e 30395/2017.

São Gonçalo, 14 de julho de 2017.

YAMARA ALFRADIQUE DE MELO

Secretária Municipal de Administração

SEMGOV

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e C. L. TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA. - ME

Objeto: Contratação de empresa para locação de estruturas de palco/palanque, grades de segurança, barricadas, fechamentos, telão, painel de led, treliças, octanorme, gerador, trio elétrico, sonorização, iluminação, camarotes, arquibancadas, pisos, barracas, tendas, e banheiros químicos.

Prazo: 12 (doze) meses, conforme validade da Ata de Registro de Preços.

Dotação Orçamentária: PT. Nº. 2054.04.392.2077.2.211, ND Nº. 3.3.90.39.00, Fonte 00 – CR 604.

Valor: 1.715.000,00 (hum milhão e setecentos e quinze mil reais).

Fundamentação Legal: Regendo-se por toda a legislação aplicável a espécie e pelas normas previstas na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, pelo Decreto Municipal nº. 142/2004, Decreto Municipal nº. 057/2009, pelo Contrato PMSG Nº. 008/2017 e Processo Administrativo nº. 18.773/17.

São Gonçalo, 14 de junho de 2017.

RODRIGO SOUZA MIRANDA

Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e ESTRUTEND

ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. - EPP

Objeto: Contratação de empresa para locação de estruturas de palco/palanque, grades de segurança, barricadas, fechamentos, telão, painel de led, treliças, octanorme, gerador, trio elétrico, sonorização, iluminação, camarotes, arquibancadas, pisos, barracas, tendas, e banheiros químicos.

Prazo: 12 (doze) meses, conforme validade da Ata de Registro de Preços.

Dotação Orçamentária: PT. Nº. 2054.04.392.2077.2.211, ND Nº. 3.3.90.39.00, Fonte 00 – CR 604.

Valor: R\$ 3.093.000,00 (três milhões e noventa e três mil reais).

Fundamentação Legal: Regendo-se por toda a legislação aplicável a espécie e pelas normas previstas na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, pelo Decreto Municipal nº. 142/2004, Decreto Municipal nº. 057/2009, pelo Contrato PMSG Nº. 009/2017 e Processo Administrativo nº. 18.773/17.

São Gonçalo, 14 de junho de 2017.

RODRIGO SOUZA MIRANDA

Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS

Designar os servidores Cristiane Gomes dos Santos, matrícula 111.947, Jorge Elias Abicalil Filho, matrícula 120.938, para exercerem a função de Fiscal dos contratos da Secretaria de Governo do processo administrativo 18.773/2017, contrato 08/2017, pela Empresa C.L.Trio e Sonorização LTDA – ME – CNPJ: 01.786.451/001-69 e contrato 009/17 pela Empresa Estrutend Estruturas para Eventos LTDA - EPP - CNPJ: 10.842.880/0001-05, de acordo com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RODRIGO SOUZA MIRANDA

Secretaria Municipal de Governo

Omitido no D.O. de 20/06/2017

SEMDUR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 006/2017.

Processo nº 10.800/2017.

Homologo a Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2017 em favor da empresa: VEGEELE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA com valor de R\$ 3.695.999,91 (três milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos). Objeto: SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA URBANA E INSTALAÇÕES DE PAPELEIRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

CMDCA

Ata da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SG, realizada o dia 31 de maio de 2017, na sala de reuniões 01 localizada no Anexo da Prefeitura à Rua Uriscina Vargas, 36, Alcântara, com início às 15 horas e 15 minutos. A vice-presidente, Marilene Claro, deu início com a leitura da Convocatória e a Pauta da reunião. 1) Avaliação das atividades do dia 18 de maio: Conselheiro Gilberto Lima afirma que a caminhada teve impacto assim como a enquête realizada com diversas pessoas. Ainda informa que no bairro Salgueiro, depois de Cine Clube, ele teve a oportunidade de falar sobre o tema do dia 18 de maio, com os adolescentes presentes. Conselheira Velange, informa que as Orientadoras Educacionais das Escolas Municipais receberam os vídeos educativos sobre o Tema do dia 18 de maio e que foram apresentados aos alunos com um resultado bastante positivo. As escolas elaborarão um relatório que será entregue na Secretaria de Educação com posterior encaminhamento para o CMDCA. Informa também, que muitas pessoas nas escolas não tinham conhecimento sobre o dia 18 de maio, Dia Nacional de Enfrentamento e Combate ao Abuso Sexual contra Crianças e Adolescentes, nem sobre as atividades do Conselho Tutelar. 2) Seminário sobre Adoção a ser realizado em Fortaleza/Ce: Foi deliberado, por unanimidade, que 3 conselheiros representarão o CMDCA/SG: Haroldo Granja, presidente; Conselheiro Gilberto Lima, conselheiro representante da sociedade civil e Conselheira Elaine Sodré de Souza, representante do governo. A decisão está baseada na diminuição das despesas de viagem. 3) Seminário dos Conselheiros Tutelares: Será em julho, nos dias 02, 03 e 04 na cidade de Itaitiaia/RJ. Os representantes do CMDCA serão: Haroldo Granja, presidente; Marcelo, conselheiro representante do governo e Jantiena de Jonge, conselheira representante da sociedade civil. 4) Seminário no Ministério Público: o presidente Haroldo Granja informa que ele e mais 8 pessoas da Família Acolhedora foram para este seminário com o tema “Desafios dos Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes”. 5) FUMIA: foi entregue um 2º ofício a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, reiterando a solicitação pelos extratos dos meses janeiro a março de 2017, acrescentando ainda o mês de abril, do Fundo Municipal da Infância e Adolescência. 6) Capacitação e Atualização dos Conselheiros de Direito será nos dias: 07/06; 21/06; 28/06 e 05/07/2017 às 14 horas na sala de reuniões 01 no Anexo da Prefeitura. A proposta com os temas será enviada pelo correio eletrônico para todos os conselheiros. Ficou deliberado que cada conselheiro poderá convidar 2 pessoas da instituição que representa para o curso. 7) Haroldo apresenta o novo coordenador administrativo da Instituição de Acolhimento que ele representa, o bispo Josafá. O bispo informa que desde dezembro de 2016 até a presente data não recebeu o repasse da verba para o acolhimento institucional da ADONAI. Tatiana, conselheira, representante do Movimento de Mulheres em São Gonçalo conclui que a sua instituição não recebe desde julho de 2016 para o NACA e que os casos novos estão sendo encaminhados para o CREAS que, por sua vez, está devolvendo os casos para o NACA. As creches também não receberam repasse desde dezembro de 2016.

Conselheiro Gilberto sugere uma audiência pública na Câmara dos Vereadores para o mês de julho, mês do aniversário do ECA assim como, notificar o MP e solicitar posicionamento e providências das secretarias competentes sobre a realização dos Termos de Fomento para que se inicie o repasse. Presidente Haroldo informa que a gestão do Fundo está com o Secretário do Desenvolvimento Social e que o ordenador são duas subsecretarias. 8) Reordenamento dos Serviços de Acolhimento Institucional e Família Acolhedora. O presidente informa que o CMDCA tomou conhecimento do referido Plano através do presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e relata que a Subsecretaria da Infância está fazendo adequações e atualizações destes serviços com a Elaboração de um Plano. Em 2014 foi pactuado com o Governo Federal este reordenamento. A mesa diretora se reuniu para conhecer este Plano e emitiu um parecer técnico sobre o documento. A plenária é favorável a uma reunião com o presidente Haroldo Granja, a assessora técnica do CMDCA, Mariana Frizeiro com

o presidente do CMAS e sua assessora técnica e o Secretário do Desenvolvimento Social, Marlos Costa. O trabalho em conjunto com o CMAS, discutindo o orçamento para as políticas públicas para crianças e adolescente no município é histórico. A Comissão de administração irá se reunir para dar um parecer sobre a prestação de contas do Fundo do ao 2015 para posterior apreciação da plenária e responder ao ofício recebido do Controle interno sobre o assunto. 10) FORUM DCA informa que está organizando uma atividade para crianças e adolescentes das instituições filiadas em comemoração do 27º aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Será numa sala de cinema do Shopping Partage, com exibição do filme em cartaz; A plenária deliberou a confecção de uma Cartilha sobre o ECA pelo CMDCA a ser distribuído no dia. Será solicitada à Secretaria de Cultura a arte da cartilha e a impressão pelo CMDCA. 11) Informes: A) Dia 12/06 é o Dia Nacional de Enfrentamento da Exploração do Trabalho Infantil. B) Ofício da SMDS apresentando o Cosme Luiz Leite de Oliveira como conselheiro representante desta Secretaria em substituição da Dinamarcia Monteiro do Nascimento. C) Ofício recebido do Conselho Tutelar II solicitando um Conselheiro Suplente para o período de julho e agosto de 2017 a fim de cobrir as férias de Carla Maria da Silva Cunha Felix. D) Dia 01/06/2017 acontecerá a reunião do Fluxo no MP, às 10 horas e 30 minutos. E) OAB informa que acontecerá o 1º Congresso dos Direitos da Criança e do Adolescente da OAB de 07 a 09 de julho de 2017. Nada mais havendo para ser tratado a reunião foi encerrada às 17 horas e 50 minutos. Eu, Jantiena de Jonge, 2ª secretária lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pela vice-presidente. Os presentes assinaram o livro de presença referente a esta reunião.

MARILENE CLARO – vice-presidente
JANTIENA DE JONGE – 2ª secretária

Aos dias vinte e oito de Junho de dois mil e dezessete, às 15:30 horas, inicia-se a reunião extraordinária do CMDCA, o Sr Haroldo Granja Júnior, presidente do conselho informa a necessidade de realizar uma pequena ressalva no parecer de aprovação da prestação de contas do FUMIA ano 2015. Delibera-se, a partir da presente data, a ressalva onde se lê: “prestação de contas de bens patrimoniais 2015”, leia-se: “prestação de contas da gestão 2015”. Sendo assim, ocorre-se que diante de necessidade de adequação a nomenclatura redigida, acrescenta-se por excepcionalidade as devidas correções para nova publicação. Com efeito, de corrigenda. E em alusão ao ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) será realizado pelo Fórum DCA-SG, um evento com o intuito de disseminar a importância do Estatuto da Criança e do Adolescente, sob o tema: O que posso e o que não posso?. Foi informado pelo presidente que será utilizado contrapartida do FUMIA em ação “Dia de Cinema” no Shopping Partage São Gonçalo em 13 de Julho do ano corrente, com vagas cedidas as instituições para proporcionar acesso a cultura as crianças em homenagem ao aniversário do ECA. Tendo sido deliberado que as respectivas instituições deveriam encaminhar listagem ao CMDCA-SG com os nomes das crianças contempladas. Tendo a responsabilidade do transporte a correr pelas instituições, salienta-se que todos devem chegar às 09:30h da manhã. Mencionamos ainda as referidas instituições o comprometimento com as vagas, visto que se utilizara verba do fundo. Será ofertado o filme e um combo (Pipoca e Refrigerante). Como último ponto de pauta, foi trazido pelo presidente, a solicitação dos conselheiros tutelares, Marcos Vinicius Fortunato Pereira e Janaína Conceição Silva em integrar os conselhos III e I respectivamente. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17 horas.

HAROLDO GRANJA JÚNIOR
Presidente CMDCA-SG

CMS

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde – 11/01/17

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo nas da sede do Conselho Municipal de Saúde. Tendo como pauta o seguintes itens a saber: Item I – Apresentação do Secretário Municipal de Saúde e Subsecretários, Item II - Eleição da Secretaria Geral; Item III - Homolo-